



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 261 , DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Tornar sem efeito.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 801, de 21 de agosto de 2017, publicada no DOU de 23 de agosto de 2017 Seção 2, página 27.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alexandre Cunha Costa".

Reitor